

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-087/2015
AO(s) DOCUMENTO(s) PLL-014/2015 CONFORME PROCESSO-229/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 18/06/2015 15:52:10

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI 014/2015, DO
LEGISLATIVO.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 014/2015

Autor: Vereadora Carmen Walcher Nogueira

Parecer: Favorável

Ementa: Institui o dia do Turista Gramadense.

Relator: Vereador Rafael Ronsoni.

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70 o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa legislativa, da Vereadora Carmen Walcher Nogueira sob a forma de projeto de lei tendo como objeto instituir data para comemorações do dia do Turista Gramadense.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto prevê a possibilidade de que no dia 27 de setembro de cada ano sejam realizados eventos, homenagens, parcerias e outras festividades.

Quanto as questões de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e suas alterações cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Em razão do exposto exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise, já que em tramitação regular e para a continuidade do processo legislativo analisamos os aspectos constitucionais legais e jurídicos. Logo não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário no que diz

respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 12 de Junho de 2015.

Giovani Foss Colorio
Presidente

João Teixeira
Vice-Presidente

Rafael Ronsoni
Relator